



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.469, de 01/07/2015

Processo: 72.189

PROJETO DE LEI Nº. 11.741

Autoria: **PAULO MALERBA**

Ementa: Denomina "**FAMÍLIA RODRIGUES FERNANDES**" a ponte localizada na Rua José do Patrocínio, sobre o Rio Guapeva e defronte da Rua Paula Penteado (Vila Arens).

Arquive-se

Willianhiedi
Diretoria Legislativa

22/07/2015



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: PL 11.741	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 03/03/2015	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 03/03/2015	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 03/03/2015 890

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO Rubrica
06/03/15

P 8367/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 03/MAR/2015 09:06 072189

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:
Presidente
03/03/15

APROVADO
Presidente
09/06/15

PROJETO DE LEI Nº. 11.741
(Paulo Malerba)

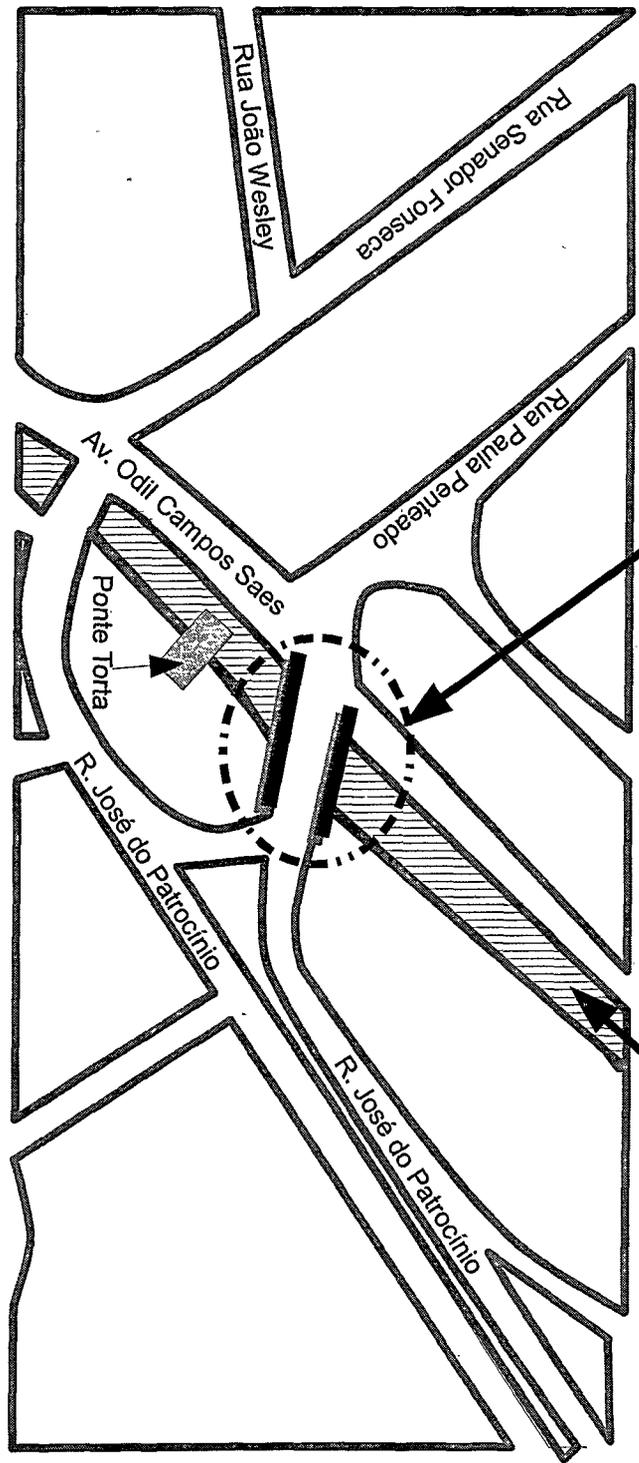
Denomina "FAMÍLIA RODRIGUES FERNANDES" a ponte localizada na Rua José do Patrocínio, sobre o Rio Guapeva e defronte da Rua Paula Penteado (Vila Arens).

Art. 1º. É denominada "FAMÍLIA RODRIGUES FERNANDES" a ponte localizada na Rua José do Patrocínio, sobre o Rio Guapeva e defronte da Rua Paula Penteado, em Vila Arens, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03/03/2015

PAULO MALERBA



LOCAL

Rio Guapeva

Rua João Wesley

Rua Senador Fonseca

Av. Odil Campos Saes

Rua Paula Perfeito

Ponte Torta

R. José do Patrocínio

R. José do Patrocínio

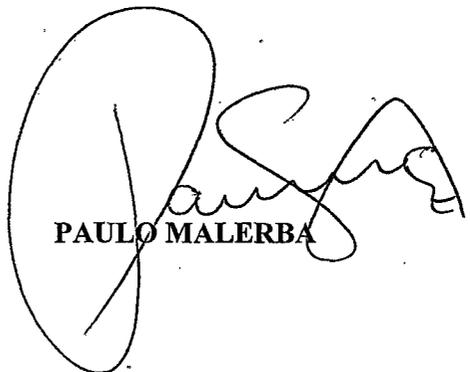


(PL nº. 11.741 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO MALERBA

Em atenção ao atendimento as exigências de uma solicitação feita ao Vereador Paulo Malerba sobre denominação da Ponte construída sobre o Rio Guapeva.

Passo a narrar de forma bem sucinta a estória dos ex-antigos moradores e comerciantes da Rua Vigário J.J. Rodrigues e vizinhos também do rio Guapeva.

O imóvel do qual vos falo está demonstrado na xerox de uma foto xerocada em anexo.

Meu bisavô *Manoel Rodrigues* veio da Espanha em 1906 com esposa e filhos, após algum tempo de sua chegada ao Brasil construíram o imóvel da foto no qual fixaram domicílio e o comércio denominado **Padaria da Ponte Guapeva**, conforme prova as inclusas cópias de um antigo carimbo.

Por muitos anos meu bisavô, tios e avô contribuíram com o comércio de Jundiaí no ramo da Panificação, cujo comércio fazia frente para Rua Vigário J.J. Rodrigues e circunvizinhava o referido rio.

A citada padaria foi estabelecida não sei em que data, mas sei que perdurou um pouco mais de 1.938, pois após o falecimento de meu avô Manoel Rodrigues, óbito

anexo que prova inclusive sua profissão **de padeiro**, seus irmãos fecharam a padaria.

Após algum tempo meu generoso tio Miguel (irmão de meu avô) juntamente com o sobrinho Manoel (filho de meu avô) onde era a padaria abriram uma loja de móveis que foi fechada com a chegada da desapropriação do grande imóvel pelo Poder Público.

Como já consignado, embora não saiba dizer sobre a data da abertura da padaria as cópias do carimbo comprova que a panificadora existiu e foi estabelecida em época remota, época em que o número de telefone tinha só "duas numerações" (29), se escrevia telefone com "ph" (**teleph**) e Jundiaí com "hy", (**Jundiahhy**). Este carimbo está a disposição para demonstração. Também a foto anexa comprova a remotidade do imóvel, pois o escadão ajardinado (agora desfeito) nem existia na época. Da foto não temos a original, pois nos foi dada por um homem que trabalhava na Prefeitura desta cidade e que meus irmãos não tem lembrança .

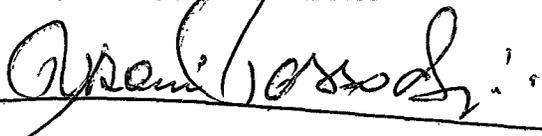
Assim por terem eles contribuído em época remota e bem mais tarde (loja de móveis) com o comércio de Jundiaí, bem como por terem sido vetustos moradores da Rua Vigário J.J. Rodrigues e vizinhos do Rio Guapeva é que desejo homenagear os protagonistas desta estória colocando o sobrenome deles na Ponte construída e a qual deu extensão a Avenida Dr. Odil Campos Saes e sob a qual corre as águas do rio



que deu origem a denominação da Padaria **"Padaria Guapeva"** (junto foto da localidade da Ponte).

O nome que desejo que se dê a Ponte é: **Ponte "Família Rodrigues Fernandes"** este sobrenome era o usado pelos meus tios Affonso e Rosaria filhos de meu bisavô, consoante a anexas cópia de carteira de identidade e certidão de registro permanente de estrangeiros (documentos que possuo). Averiguo certa discrepância no sobrenome da família o que é muito comum em documentos antigos, mas pelo que percebi o sobrenome Rodrigues era do meu bisavô e Fernandes de minha bisavó.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 2015.


Sueli Rosani Passador

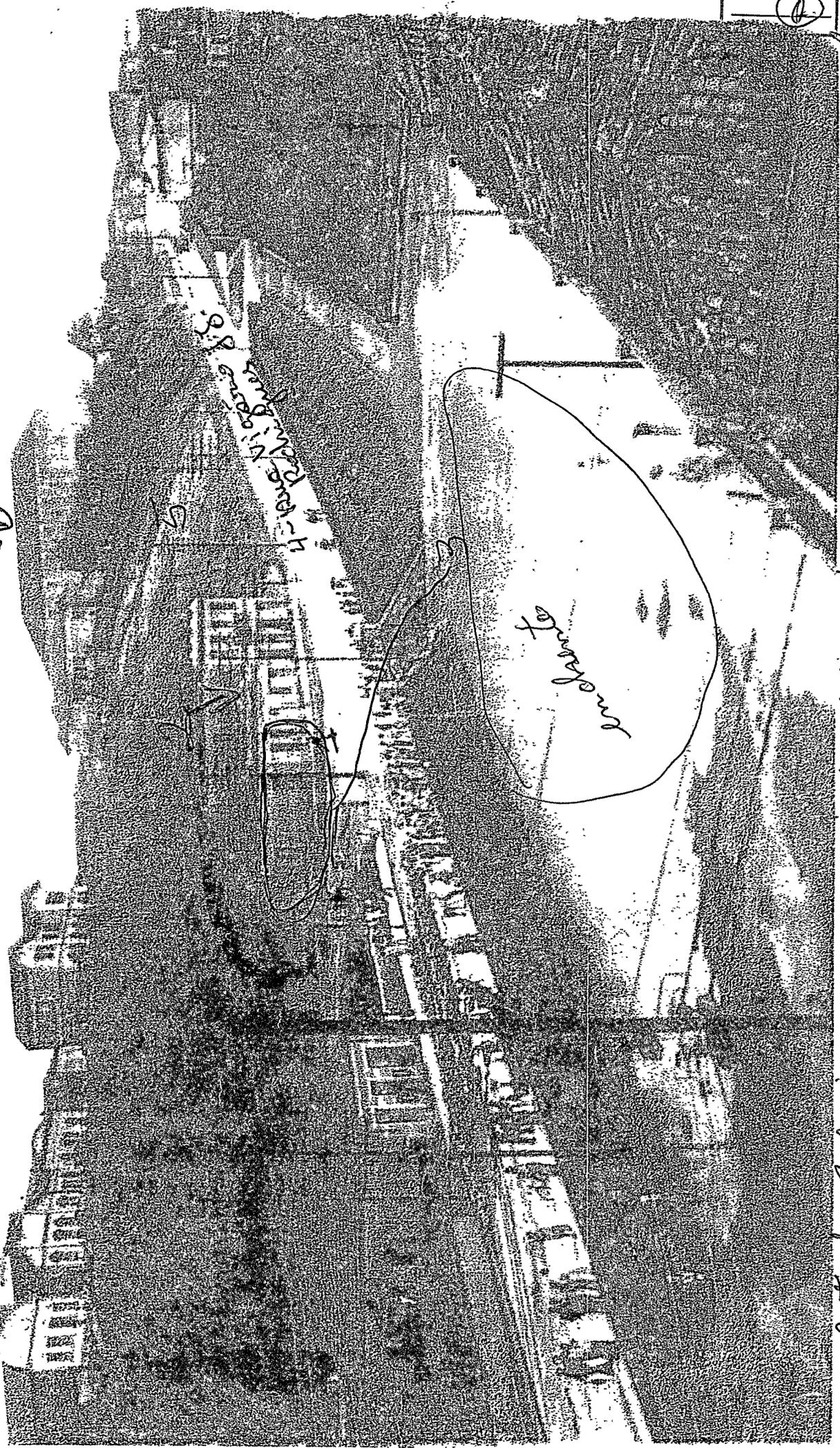
RG. Nº. 8.447.679-5/SP

Sueli Rosani Passador, fone (11) 4816-6464/4586-3940, Rua Indalécio Elias de Almeida, nº. 157, bairro Vila Rami, CEP.:13.206.490.



Teatro Politeama

7 ↓



4 - Rua Vigoroso

7 - onde era a escola
Siquieira de Moraes

4 - Rua Vigoroso J. J. Rodrigues

5 - onde era o nosso saudoso teatro Siquieira de Moraes

6 - teatro Politeama

1 - Estada Tadarica

2 - U imóvel todo

3 - Rua Guayana

1-2

PADARIA DA PONTE GUAPEVA
 - DE -
 JOAO RODRIGUES
 Rua Vigario J. J. Rodrigues, 5-A
 Teleph. 29 - JUNDIAHY

PADARIA DA PONTE GUAPEVA
 - DE -
 JOAO RODRIGUES
 Rua Vigario J. J. Rodrigues, 5-A
 Teleph. 29 - JUNDIAHY

PADARIA DA PONTE GUAPEVA
 - DE -
 JOAO RODRIGUES
 Rua Vigario J. J. Rodrigues, 5-A
 Teleph. 29 - JUNDIAHY

PADARIA DA PONTE GUAPEVA
 - DE -
 JOAO RODRIGUES
 Rua Vigario J. J. Rodrigues, 5-A
 Teleph. 29 - JUNDIAHY

PADARIA DA PONTE GUAPEVA
 - DE -
 JOAO RODRIGUES
 Rua Vigario J. J. Rodrigues, 5-A
 Teleph. 29 - JUNDIAHY

PADARIA DA PONTE GUAPEVA
 - DE -
 JOAO RODRIGUES
 Rua Vigario J. J. Rodrigues, 5-A
 Teleph. 29 - JUNDIAHY

PADARIA DA PONTE GUAPEVA
 - DE -
 JOAO RODRIGUES
 Rua Vigario J. J. Rodrigues, 5-A
 Teleph. 29 - JUNDIAHY

PADARIA DA PONTE GUAPEVA
 - DE -
 JOAO RODRIGUES
 Rua Vigario J. J. Rodrigues, 5-A
 Teleph. 29 - JUNDIAHY



Reconhecer a Firma no 172
Cartório do Notas
Rua Felipe de Oliveira, 32
- São Paulo -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Cartório do Registro Civil da Comarca de Jundiaí

CERTIDÃO DE ÓBITO

José Pires Martins
OFICIAL

João Fernandes Cardoso Filho
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em cartório, o livro de registro de óbitos número C- 50 , dele as folhas 156vº sob número de ordem 311 consta o assento de óbito de Manoel Rodrigues,

falecid o aos 09 de junho de 1.938, neste distrito, profissão padeiro , com idade de 46 anos natural de Espanha, estado civil solteiro,

filh o de João Rodrigues e Angelina Rodrigues, causa da morte: insuficiencia cardíaca,

Observação : -----

Térmo aberto em 10 de junho de 19 38

O referido é verdade e dou fé.

Ao Serventuário Cz\$
Ao IPESP Cz\$
TOTAL Cz\$

Jundiaí, 27 de agosto de 1987

RECIBO _____
Responsável

João Fernandes Cardoso Filho

IPESP pago por verba

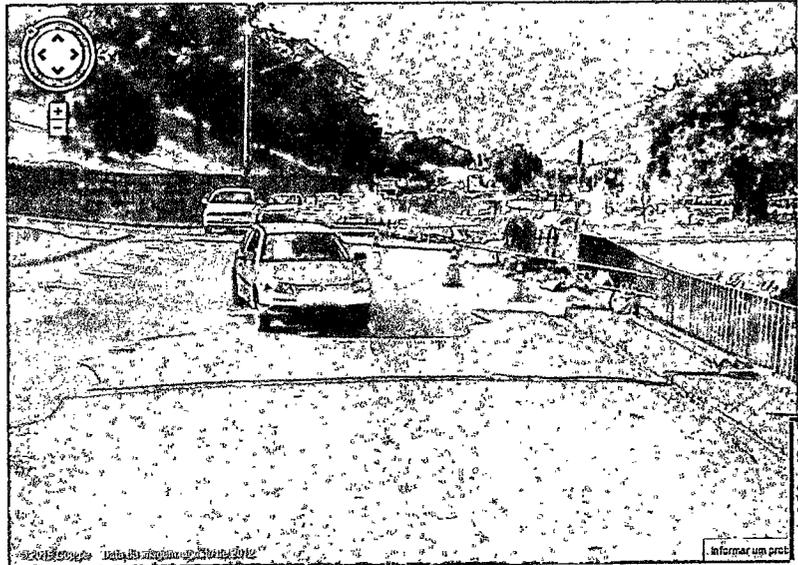
JOÃO FERNANDES CARDOSO FILHO

REGISTRO CIVIL E ANOTAÇÕES
DO SUCESSO
JUNDIAÍ - SP
José Pires Martins
Oficial

fls. 12


Google

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link "Imprimir" ao lado do mapa.

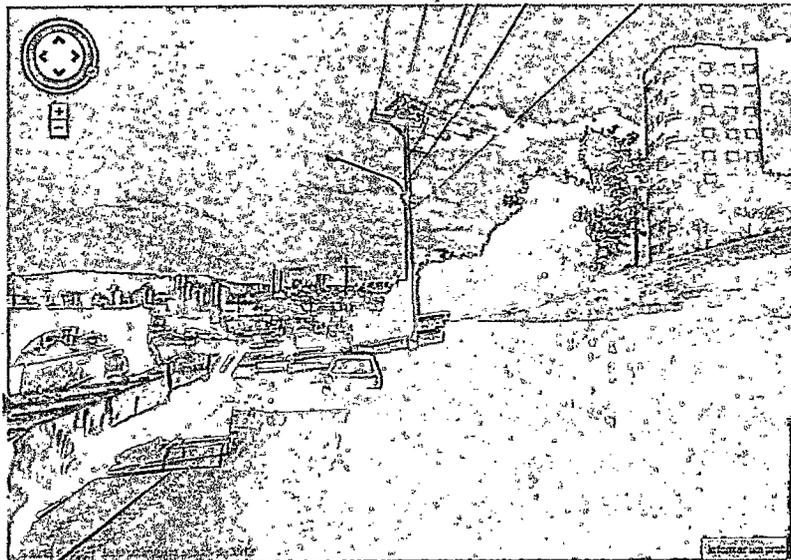


LOCALIZAÇÃO DA Ponte ainda em construção



Google

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link "Imprimir" ao lado do mapa.



LOCALIZAÇÃO DA PONTE ainda em
construção. >

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

RG N.º 7.419.457 876.358

DOBS São Paulo 14.09.1973

Sigla do Estado São Paulo

Expeditor São Paulo

Polígono Dactilo






(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

Nome **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**

Tratado **DOBS**

Local de Nascimento **Joaõ Rodrigues Peres**

Local de Nascimento **Angelina Fernandes Peres**

Nacionalidade **Espanhola**

Local de Nascimento **Almeria, Espanha**

Local de Nascimento **20.01.1904**

Local de Nascimento **Almeria, Espanha**

CARTERA DE IDENTIDADE PARA

ESTRANGEIRO

IDENTIFICANTE

AFONSO RODRIGUES FERNANDES

Afonso Rodrigues Fernandes

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



Nº 2.855

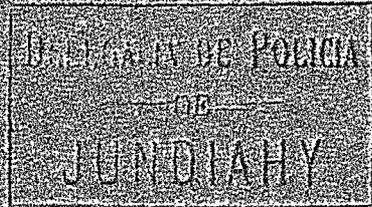
(Religião Católica)
(-R. Romão-)

SERVICO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

CERTIDÃO DO REGISTRO

CERTIFICO que o Sr. ROSARIA RODRIGUES BERNANDES
de nacionalidade espanhola natural de Provincia de Almeida
nascido aos 20-5-1.896 filho de João Rodrigues Peres
e de Angelina Fernandes Peres de estado civil solteira
exercendo a profissão de Doméstico casado com
de nacionalidade
nascida aos em
com filhos menores de 18 anos admitido no território nacional em caráter
permanente com permanência definitiva
nos termos do artigo 22 do Decreto 3.010
desembarcado em 29-12-1.906 no porto de Santos
da embarcação LITORAL cumpriu as exigências
do artigo 149 do Decreto 3.010 de 20 de agosto de 1938.

DELEGACIA DE POLICIA DE JUNDIAÍ



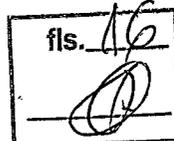
27 de Junho de 1941

Delegado de Polícia
Delegado de Polícia



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador Paulo Malerba



Of.VPM-030/2014

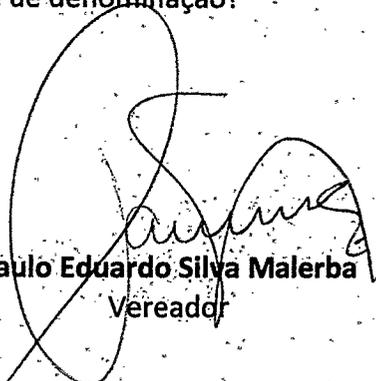
Jundiaí, 14 de março de 2014

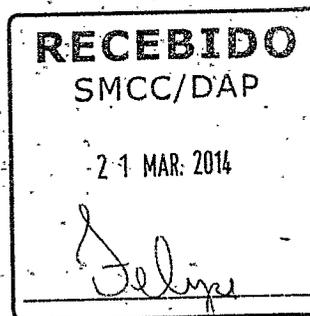
Exmo. Sr.
José Carlos Ferreira Pires
Secretário
Secretaria Municipal da Casa Civil

Solicito informações quanto à ponte localizada, situada à Rua José do Patrocínio, Vila Arens, nas proximidades da "Ponte Torta", conforme croqui anexo, no tocante as seguintes informações:

- 1) O imóvel está incorporado ao patrimônio público?
- 2) Existe denominação anterior?
- 3) É oficializado?
- 4) Há possibilidade de denominação?

À disposição,


Paulo Eduardo Silva Malerba
Vereador





OF. SMRI/DAP nº 09/2015

Jundiá, 29 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício VPM Nº 030/2014, protocolado sob nº 8.796-4/2014, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Ponte localizada na Rua José do Patrocínio, nas imediações da "Ponte Torta", situada no bairro Vila Arens, foi edificada pela prefeitura em próprio municipal, portanto integra o patrimônio público municipal, está oficializada, com suas obras devidamente concluídas e recebidas pela PMI e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

Vereador: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

NESTA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.189

PROJETO DE LEI Nº 11.741, do Vereador **PAULO MALERBA**, que denomina **"FAMÍLIA RODRIGUES FERNANDES"** a ponte localizada na Rua José do Patrocínio, sobre o Rio Guapeva e defronte da Rua Paula Penteado (Vila Arens).

PARECER Nº 890

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Malerba, que denomina "FAMÍLIA RODRIGUES FERNANDES" a ponte localizada na Rua José do Patrocínio, sobre o Rio Guapeva e defronte da Rua Paula Penteado (Vila Arens), destacada na planta de fls. 04.

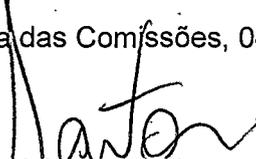
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 17, trata-se de próprio público que integra o patrimônio público municipal, está oficializado, suas obras estão concluídas e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

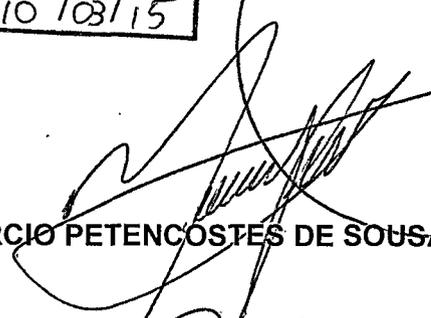
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 04.03.2015.

APROVADO
10/03/15


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS

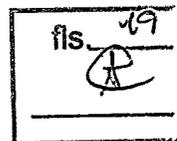

ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

rCS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

106.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/06/2015

PREFERÊNCIA

PLs DE DENOMINAÇÃO Nºs 11.739/2015, 11.741/2015, 11.796/2015 E 11.797/2015.

Autor: GERSON SARTORI

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 72.189

PUBLICAÇÃO	Rubrica
12/06/15	cm

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.741

Denomina "**FAMÍLIA RODRIGUES FERNANDES**" a ponte localizada na Rua José do Patrocínio, sobre o Rio Guapeva e defronte da Rua Paula Penteadó (Vila Arens).

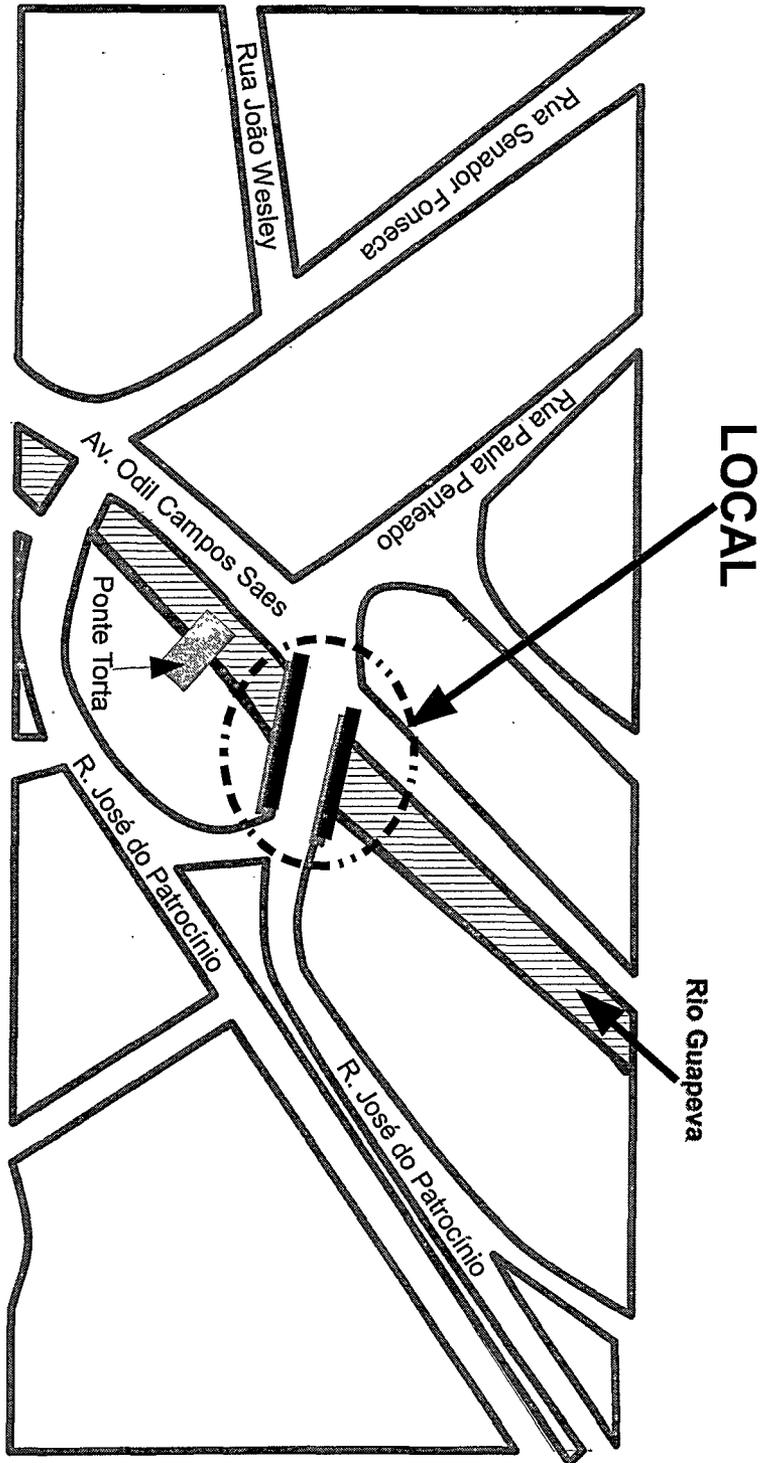
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**FAMÍLIA RODRIGUES FERNANDES**" a ponte localizada na Rua José do Patrocínio, sobre o Rio Guapeva e defronte da Rua Paula Penteadó, em Vila Arens, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de junho de dois mil e quinze (09/06/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.741

PROCESSO Nº. 72.189

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/06/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: ROBERTO VICENTE

RECEBEDOR:

[Handwritten Signature]

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

01/07/15

[Handwritten Signature]

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.G.P.L. n.º 295/2015

Processo n.º 17.462-92015

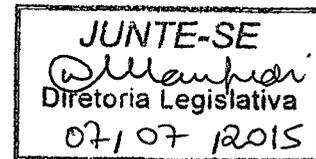
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JUL/2015 09:29 073162

EXPEDIENTE

fls. <u>23</u>
proc. <u>am</u>

Jundiaí, 1º de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.469, objeto do Projeto de Lei n.º 11.741, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.469, DE 1º DE JULHO DE 2015

Denomina "**FAMÍLIA RODRIGUES FERNANDES**" a ponte localizada na Rua José do Patrocínio, sobre o Rio Guapeva e defronte da Rua Paula Penteado (Vila Arens).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**FAMÍLIA RODRIGUES FERNANDES**" a ponte localizada na Rua José do Patrocínio, sobre o Rio Guapeva e defronte da Rua Paula Penteado, em Vila Arens, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
08/07/15	am

